ESTADO DA PARAIBA

Prefeitura Municipal de Cuité

LEI Nº 254/91

Concede título de Cidadã Cuiteense e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a Drª MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS DE ALMEIDA, o título de cidadã cuiteense.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 1991

CÍCERO CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito